CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

8787 / 2025

Requer o envio de Ofício à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) requerendo informações sobre a ausência de médico no Posto de Saúde Pedro Celestino, localizado no bairro Jardim Cearense, em Fortaleza/CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora **PRISCILA BEZERRA DA COSTA** abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer nos termos do artigo 217-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, que seja expedido OFÍCIO à Secretaria Municipal da Saúde – SMS, solicitando informações acerca da ausência de profissional médico no Posto de Saúde Pedro Celestino, situado na Rua Gastão Justa, nº 215, bairro Jardim Cearense, nesta Capital.

Conforme denúncia recebida por este Gabinete, a unidade encontra-se sem médico desde o mês de janeiro de 2025, em virtude de licença maternidade da médica responsável, sem que tenha havido designação de substituto para o atendimento da população.

Diante disso, requer-se que a SMS informe: (i) se houve substituição da profissional em licença e, em caso afirmativo, a data de início do novo atendimento; (ii) caso negativo, o motivo da ausência de substituição e o prazo previsto para regularização do quadro médico da unidade; (iii) se há cronograma atualizado de cobertura das equipes de Saúde da Família (ESF) e eventuais redistribuições em andamento que envolvam a referida unidade.

A ausência de médico em unidade básica de saúde compromete diretamente o direito fundamental à saúde, previsto no artigo 6º e artigo 196 da Constituição Federal, que asseguram o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde. A situação relatada tem gerado prejuízos aos moradores do bairro Jardim Cearense, que permanecem sem consultas médicas regulares e sem acompanhamento clínico contínuo desde o início do ano.

Diante desse cenário, requer-se que a SEINF e Regional 11 adotem as providências necessárias para o reparo imediato da pavimentação asfáltica, com aplicação de material adequado e nivelamento do leito carroçável, a fim de restabelecer as condições seguras de trafegabilidade e mobilidade urbana.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

PRISCILA BEZERRA DA COSTA
Vereadora – PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
12 NOV 2025
10:36

Rua Thomaz Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza